



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALAGOAS E A PREFEITURA DE COQUEIRO SECO,
OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-
CIENTÍFICA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, Autarquia sob o Regime Especial, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48; sediada no Campus A. C. Simões, BR 104-Norte, Km 96.7, - Tabuleiro do Martins, Município de Maceió - Estado de Alagoas, CEP. 57. 072-900, doravante denominada, **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, brasileira, casada, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDA], residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado A PREFEITURA DE COQUEIRO SECO -, inscrito CNPJ/MF sob o nº 12.200.325/001-05, situada na Avenida João Navarro, 61 - Bairro: Centro - Coqueiro Seco/AL, CEP: 57 140- 000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, **MARIA DECELE DAMASO ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDA] AL, inscrito no CPF [REDAZIDA] e domiciliado na [REDAZIDA] - Centro , CEP 57 140- 000 Coqueiro Seco- AL, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, regendo-se, no que couber, pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante o processo administrativo nº 23065.005577/2019-77 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Acordo tem por objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os Partícipes, com vistas ao desenvolvimento e sistematização de desenvolvimento de projetos de Design, ergonomicamente adequados, com base nas demandas levantadas e hierarquizadas no processo de trabalho dos pescadores e marisqueiras da cidade utilizando-se da Análise Ergonômica do Trabalho (AET) como base, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos mesmos através de projetos de objetos que possam contribuir com o desenvolver do processo de pesca artesanal do sururu e maçunim.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Observado o disposto na Cláusula Primeira, as entidades Partícipes se comprometem a alocar, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais, à disposição do presente Acordo, desde que envolvidos em projetos conjuntos, mediante prévio entendimento, respeitados seus regulamentos e, desde que deste fato não decorra solução de continuidade na execução de suas atividades específicas.
- 2.2. Utilizar dados e conhecimentos postos à disposição por força deste ACORDO DE COOPERAÇÃO de forma reservada e exclusiva;
- 2.3. Estabelecer meios de intercâmbio de conhecimentos, informações e pesquisas, visando a complementar as ações desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO E DOS ADITAMENTOS

3.1. À medida que forem identificados os programas e os projetos de mútuo interesse, estes poderão ser objeto de instrumentos específicos que, assinados pelas partes, passarão a fazer parte integrante do presente Instrumento, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o seu objeto.

Parágrafo Único: Os instrumentos jurídicos específicos destinados à implementação dos programas ou projetos acima mencionados serão acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho, elaborados nos termos só parágrafo 1º, do art.116, da Lei nº 8.666/93, ou de outra documentação pertinente, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - O presente Acordo de Cooperação não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Os quais deverão prever na sua programação orçamentária anual os recursos necessários à execução das atividades inerentes ao presente Acordo.

4.2 - Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Acordo de Cooperação necessite do repasse de recursos entre os partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio específico sob as normas do Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/11 e Decreto nº 93.872/86.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS

5.1. A exploração dos resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente acordo, patenteáveis, será realizada em cooperação entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

6.1. Serão responsáveis pelo presente Acordo, bem como pelo seu acompanhamento a professora **DANIELLY AMATTE LOPES (coordenadora do projeto)**, professora **JULIANA DONATO DE ALMEIDA CANTALICE (coordenadora adjunta)**, docentes do curso de Design, **EDU GRIECO MAZZINI JUNIOR (docente colaborador)** e a professora **GIANNA MELO BARBIRATO (docente colaboradora)**, docente do curso de Arquitetura e Urbanismo (FAU), e Arquitetura e Urbanismo, ambos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, e por parte da Prefeitura de Coqueiro Seco, a senhora **JOSEFA FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, colaboradora externa do projeto, portadora do CPF 151 941 914- 72 e RG 321 630 /AL Endereço: Rua Jairo Marques Luz, nº 325 – Bairro: Tabuleiro dos Martins – CEP: 57 081-596.

6.2. Aos gestores do presente Acordo de Cooperação, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração das partes envolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Acordo terá vigência de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, até o limite de 60 meses, sem, contudo, modificar o seu objeto, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A cooperação técnico-científica decorrente da formalização do presente instrumento não gera vínculo empregatício de nenhuma espécie entre os servidores e/ou bolsistas ou alunos colaboradores que vierem a atuar na execução dos programas e projetos decorrentes do presente ajuste e as instituições eventualmente beneficiadas pelos serviços prestados.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro.

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará previamente acordadas entre as partes entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até a sua conclusão.

Parágrafo Único – Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se os partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pela UFAL, no boletim de Serviços da Universidade até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o parecer referencial nº009/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, parágrafo 31, e pelo município de Coqueiro Seco, no diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As questões oriundas deste Acordo de Cooperação que não possam ser dirimidas administrativamente serão resolvidas pela Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, com renúncia de qualquer outro por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

mais privilegiado que seja.

12.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Acordo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió, Alagoas, 21 de fevereiro de 2019.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora /UFAL

Decele Damaso Almeida

DECELE DAMASO ALMEIDA
Prefeita de Coqueiro Seco/AL

TESTEMUNHAS:

Testemunhas:

1) Assinatura:

Nome:

Identidade:

Juliana Loureiro

Juliana Loureiro

UFAL

2) Assinatura:

Nome:

Identidade:

Josefa Fernandes Rodri

Josefa Fernandes Rodri

Coqueiro Seco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Universidade Federal de Alagoas				CNPJ 24.464.109/0001-48
Endereço Campus A. C. Simões, BR 104-Norte, Km 96.7, - Tabuleiro do Martins				
Cidade Maceió	UF AL	CEP 57.072-900	DDD / Telefone (82)	E.A. Municipal
Nome do Responsável Danielly Amatte Lopes				CPF [REDACTED]
CI / Órgão Exp. SSP - GO	Cargo Professora do Magistério Superior	Função Coordenadora do Projeto de extensão	Matrícula SIAPE [REDACTED]	
Endereço [REDACTED] - Maceió				CEP 57 035-060

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ / CPF	E.A.
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Design e a cadeia produtiva do sururu: identificação de demandas e proposta de soluções através do desenvolvimento de produtos	Início Fevereiro/2019	Término Dezembro/2019
Identificação do Objeto O presente Acordo tem por objeto instituir a cooperação técnico-científica entre os Participes, com vistas ao desenvolvimento e sistematização de desenvolvimento de projetos de Design, ergonomicamente adequados, com base nas demandas levantadas e hierarquizadas no processo de trabalho dos pescadores e marisqueiras da cidade utilizando-se da Análise Ergonômica do Trabalho (AET) como base, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos mesmos através de projetos de objetos e/ou material gráfico que possam contribuir com o desenvolver do processo de pesca artesanal do sururu e maçunim.		
Justificativa da Proposição O design enquanto uma área de atuação que promove a construção de processos e produtos cada vez mais eficientes faz parte de uma rede cujo repertório deve ser potencializado constantemente. Desta forma, percebe-se a quão imperativa é a necessidade de ampliação da visão do designer com relação às diversas		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

abordagens possíveis. Trata-se muito mais de pensar as formas várias, traduzindo e interpretando esse conteúdo do que simplesmente conhecimento operacional e técnico. Soma-se a isso, as experiências criativas com as quais convive, ultrapassando os limites das demandas profissionais em direção aos desafios do mercado atual cada vez mais dinâmico. Trabalhar com esse mercado significa ter olhos para o futuro e a inovação, porém ter raízes bem firmadas, utilizando as matrizes culturais tradicionais para agregar características identitárias únicas. Assim, os projetos de extensão são bastante oportunos para que essa ponte entre academia e comunidade seja construída, ampliando os horizontes da visão dos futuros profissionais do design quando estes, através destas ações, podem promover melhoria na qualidade de vida das pessoas. Pazmino (2007) coloca que o papel do design para a sociedade consiste no desenvolvimento de produtos que atendam às necessidades reais específicas de cidadãos menos favorecidos, social, cultural e economicamente. A autora ressalta ainda que o design social implica atuar em áreas onde não há atuação do designer, e nem interesse da indústria com soluções que resultem em melhoria da qualidade de vida, renda e inclusão social. Neste contexto, sendo o design uma área multidisciplinar, além de considerar os aspectos supracitados, bem como os morfológicos, simbólicos, econômicos, funcionais e emocionais envolvidos nos processos projetuais, deve favorecer a inserção da ergonomia como parte integrante do processo, uma vez que, conforme a Associação Brasileira de Ergonomia – ABERGO (2000), esta possui como objetivo melhorar de forma integrada a segurança, o conforto, o bem-estar e a eficácia das atividades humanas. Nesse sentido, observa-se a possibilidade da inserção do design na produção artesanal do sururu, a partir do desenvolvimento de soluções que sejam adequadas para a realização do ofício em questão, objetivando trazer melhorias ao processo produtivo e à qualidade de vida dos trabalhadores. Além disso, o presente projeto irá estimular a participação conjunta de discentes e docentes em ações que promovam a relação entre a comunidade acadêmica e a comunidade pesquisada, possibilitando ainda, o desenvolvimento e publicação dos resultados da pesquisa em diversos meios de comunicação formal (revistas científicas, periódicos e congressos), trazendo visibilidade aos membros da universidade e aos projetos extensionistas nela desenvolvido.

4 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und.	Qnt.	Início	Término
001	Levantamento e análise de dados	O projeto será desenvolvido a partir da conjugação de pesquisas bibliográficas (interpretação e análise de livros, publicações científicas, documentos, reportagens, imagens, vídeos etc.), e da pesquisa de campo (onde os fatos e fenômenos serão observados e analisados com base em fundamentações teóricas, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado). A pesquisa poderá ser classificada como descritiva, já que visa descrever as características de determinado entorno, assim como exploratória, pois objetiva proporcionar	Levantamento de dados	(em todo percurso projetual)	02/19	12/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CPAI-PROGINS?

89

		maior familiaridade com o problema. No tocante aos procedimentos técnicos, também pode ser classificada como uma pesquisa participante, visto que, de acordo com Gil (1991), será desenvolvida através da interação entre os pesquisadores e os membros da situação investigada.				
002	Visitas técnicas	O estudo será executado junto à comunidade acadêmica e a comunidade do povoado Cadóz, localizado no município de Coqueiro Seco - AL. Objetiva-se que o contato com a comunidade pesquisada seja pactuado e intermediado pela Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, a qual demonstrou interesse pelas ações da comunidade acadêmica no local, em conversa realizada preliminarmente com alguns membros representantes	Visitas técnicas	10 (dez)	02/19	12/19
003	Identificar e hierarquizar demandas	Metodologia específica para o levantamento e análise de dados que resultará na identificação e hierarquização das demandas, será utilizada uma abordagem metodológica específica baseada na Análise Ergonômica do Trabalho - AET, proposta por Wisner (1987) e Vidal (2002). Para conhecer de forma aprofundada o universo dos trabalhadores pesquisados, serão utilizados métodos propostos pelos autores: interacionais (ações conversacionais, verbalizações espontâneas e provocadas, escuta ampliada e análises coletivas do trabalho) e observacionais (observação da atividade, registros em vídeos e fotografias). Vidal (2003), caracteriza a AET como um conjunto estruturado de análises intercomplementares dos determinantes da atividade de trabalho das pessoas em uma organização. Ainda com base no autor, a mesma é realizada em etapas, numa perspectiva de progressividade e de seletividade, sendo pontuadas por etapas de classificação do problema, focalização	Demandas	---	02/19	12/19

(Handwritten mark)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CPAI-PROGINS?

10

		e escolha de situações, diagnósticos, de restituição e de validação.				
004	Desenvolvimento de detalhamento técnico dos resultados obtidos, implementação e validação junto à comunidade envolvida	Visando o desenvolvimento de soluções de design como resultado da pesquisa vigente, além da metodologia AET supracitada, serão utilizados métodos, técnicas e ferramentas propostas por diversos teóricos tais como: Lobach (2001), Baxter (2015) Pazmino (2015) e Tim Brown (2010), de forma que seja possível estabelecer um processo de resolução de problemas flexível, com possibilidade de feedbacks e modelado na situação de referência. Através da união das metodologias supracitadas, destaca-se a importância de uma abordagem metodológica que conta com a contribuição de métodos, técnicas e ferramentas de matrizes distintas, fortalecendo a interdisciplinaridade do design. Para tanto, em primeira instância, a metodologia adaptada para o projeto irá estruturar-se em 5 macrofases. No entanto, estas poderão ser modificadas de acordo com as necessidades encontradas durante a pesquisa, ressaltando a flexibilidade e a liberdade para experimentação. As macrofases consistirão de um modo geral nas seguintes etapas: Problematização: nesta fase será identificado os fatores que determinam as demandas a serem resolvidas. Esses fatores serão obtidos através de fundamentações teóricas e da pesquisa de campo que será realizada junto à comunidade do povoado Cadóz, objetivando compreender e analisar os problemas	Trabalho técnico	—	02/19	12/19



7 – Declaração (RECURSOS PÚBLICOS)

Na qualidade de coordenadora do projeto de extensão intitulado “Design e a cadeia produtiva do sururu: identificação de demandas e proposta de soluções através do desenvolvimento de produtos”, devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, aprovado pelo Programa Círculos Comunitários de Ações Extensionistas, com o envolvimento de discentes do curso de Design e discentes dos cursos de Design e de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, declaro para fins de prova junto a prefeitura de Coqueiro Seco para os efeitos sob as penas da lei que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a celebração deste acordo, na forma deste plano de trabalho.

Maceió - AL

21/02/19

Local e Data

Pede deferimento,

Danielly Amatte Lopes
FAU - UFAL

9 – Aprovação

Aprovado

Maceió - AL

21/02/19

Local e Data

Pelo Município

FORMULÁRIO CONSTANTE DAIN n. 01, de 15/01/97 e atualizações /adaptações.